

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	130
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	Dispensa de Licitação n. 12611
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO	Contratação de seguro para a proteção e cobertura da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 12/03/2025

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 12/03/2025

Descrição resumida: Contratação de seguro para proteção e cobertura do evento da XV CVC MG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho para o exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, de 4 a 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil no estado.

Promovida bianualmente, a Convenção tem como principal objetivo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, fomentar a Educação Profissional Continuada. O evento oferece aos profissionais da contabilidade oportunidades de aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras sobre temas atuais e relevantes, além de incentivar a troca de conhecimentos e experiências entre participantes de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais reafirma o compromisso do CRCMG com a fiscalização preventiva, promovendo a capacitação, orientação e conscientização sobre o exercício ético e responsável da profissão, contribuindo, assim, para a proteção da sociedade e o fortalecimento da classe contábil.

Para garantir a integridade do evento e reforçar as boas práticas institucionais de gerenciamento de riscos, torna-se essencial a contratação de uma companhia de seguros para cobertura dos bens móveis e imóveis do CRCMG durante a Convenção. A apólice deverá abranger riscos como incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos e responsabilidade civil, conforme especificado no termo de referência.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade e aos Objetivos da Qualidade, que visam aperfeiçoar, ampliar e disseminar ações de registro, fiscalização e educação continuada. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico essencial, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de seguro para a proteção e cobertura da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada de 4 a 6 de junho de 2025, no Expominas. A apólice deverá abranger riscos como incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos e responsabilidade civil, assegurando a proteção do evento, de seus participantes e de toda a estrutura envolvida antes, durante e após a sua realização.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	R\$ 35,000.00	R\$ 5,000.00
OBS:			R\$ 35,000.00	R\$ 5,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES

Substituto do fiscal: LEONARDO CHAVES PARREIRAS

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:27
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	15:26

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
CPF/CNPJ: 07.021.544/0001-89
Contato: Lilian
Telefone: (31) 2515-9900
E-mail: comercial@berkley.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de seguro para a proteção e cobertura da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada de 4 a 6 de junho de 2025, no Expominas. A apólice deverá abranger riscos como incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos e responsabilidade civil, assegurando a proteção do evento, de seus participantes e de toda a estrutura envolvida antes, durante e após a sua realização.	R\$ 2.828,75	R\$ 2.828,75

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.828,75

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 14/05/2025
14:55:49